



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2017

O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS), em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 11/2017, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para as secretarias municipais, sofreu a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

- a) Item 7 – DA HABILITAÇÃO – sub item 7.6 exclui-se a alínea “b”.

- b) Os demais itens permanecem inalterados.

Gramado, 07 de abril de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal